



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

INDICAÇÃO Nº. 141/CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereador: **EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE**

(Investigador Edinho)

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de recapeamento asfáltico na Avenida Pedro Leal de Farias, no trecho compreendido entre a Rua Paulino Rolim de Moura e a Rua Francisco Chiquilito.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao Soberano Plenário, apresento a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de recapeamento asfáltico na Avenida Pedro Leal de Farias, no trecho compreendido entre a Rua Paulino Rolim de Moura e a Rua Francisco Chiquilito.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 15 de junho de 2026.

EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Vereador – CMRM



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às reivindicações dos moradores, comerciantes e usuários da referida via, que têm enfrentado dificuldades em razão das condições precárias do pavimento. O trecho apresenta desgaste acentuado da camada asfáltica, com fissuras, ondulações e irregularidades que comprometem a segurança do trânsito e aumentam o risco de acidentes.

Além disso, a Avenida Pedro Leal de Farias é uma importante via de circulação urbana, concentrando significativo fluxo de veículos diariamente. A deterioração da pavimentação tem ocasionado transtornos aos condutores, prejuízos aos veículos e desconforto aos pedestres que transitam pela região.

Dessa forma, a execução do recapeamento asfáltico contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionará maior segurança aos usuários da via, valorizará a infraestrutura local e garantirá melhores condições de tráfego para toda a comunidade.

Por tais razões, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 15 de junho de 2026.

EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Vereador – CMRM